



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Biodiversidade

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 5026/2019
Data: 02/12/2019 Horário: 17:39
Legislativo - MOC 741/2019

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso a todos os integrantes da Polícia Militar Ambiental do Município de Ibitinga pelo árduo e valoroso trabalho em prol da comunidade ibitinguense.

Destinatário: Polícia Militar Ambiental de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Aplauso a todos os integrantes da Polícia Militar Ambiental do Município de Ibitinga pelo árduo e valoroso trabalho em prol da comunidade ibitinguense.

O Comando de Policiamento Ambiental de Ibitinga é uma unidade da Polícia Militar especializada em meio ambiente, responsável pela aplicação da legislação ambiental do município e do estado.

A Polícia Ambiental constitui numa instituição direcionada para a proteção do meio ambiente e buscam demonstrar a transparência e o esforço permanente, daquilo que está sendo feito para a preservação.

Com policiais instruídos e disciplinados, o Comando de Policiamento Ambiental de Ibitinga fiscaliza crimes ambientais, tais como: caça, pesca de animais silvestres e armamentos para este fim, retirada ilegal de madeira, palmito, supressão de mata atlântica, soltura de balões de fogo, entre outros.

Enfim, são muitos os motivos pelos quais devemos nos orgulhar destes homens que lutam diariamente para a preservação do meio ambiente. E, para que saibam disso, solicito que cópia desta Moção lhes seja enviada externando aplausos do Poder Legislativo Ibitinguense por tão importante trabalho prestado a toda a nossa comunidade e preservação de nosso espaço.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de dezembro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

